



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 005/2023

**REMANEJA SERVIDORA
E CONCEDE ADICIONAL
DE INSALUBRIDADE.**

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Remanejar a Servidora ROSILÉIA FOSCARIN, ocupante do cargo de SERVENTE, P 03, 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos.

Art. 2º.- Conceder adicional de insalubridade a servidora abaixo relacionada, conforme o Art. 87º da Lei Municipal Nº 577/05 e pela Lei Municipal 991/2012, e de acordo com o Laudo Técnico Pericial vigente;

NOME	CARGO	INCIDÊNCIA (%)	LOCALIZAÇÃO
ROSILÉIA FOSCARIN	SERVENTE	20	SEC. DE OBRAS (BANHEIROS PÚBLICOS)

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito retroativo á 01/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 03 DE JANEIRO DE 2023.


ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.


ELTON DEON
CHEFE DE GABINETE